



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 030/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que, o dia 11 de junho de 2020, 5ª feira, é data consagrada ao feriado de “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO que, a transferência das comemorações para o dia 12 de junho se revela conveniente para os funcionários e a Administração;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços considerados essenciais não serão afetados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Facultativo Municipal o ponto do dia **12 de junho de 2020**, 6ª feira, nas repartições públicas municipais.

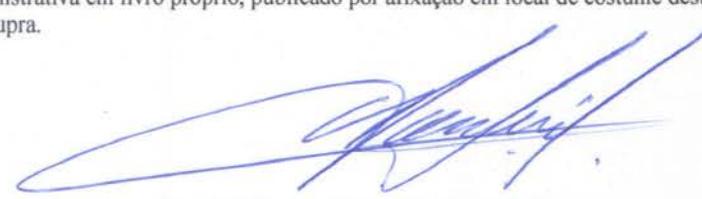
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de junho de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo